



ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de Major Vieira

LEI Nº903

DE 28 DE AGOSTO DE 1991

"ANULA E SUPLEMENTA DOTAÇÕES DO ORÇAMENTO VIGENTE"

CLÁUDIO GADOTTI, Prefeito Municipal de Major Vieira, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara de Vereadores aprovou e, eu sanciono a seguinte

L E I

Art.1º- Ficam anuladas, no montante de Cr\$ 31.600.000,00 (Trinta e um milhões e seiscentos mil cruzeiros), as seguintes dotações do orçamento vigente:

05 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E FOMENTO AGROPECUÁRIO

4.000 - DESPESAS DE CAPITAL

4.100 - Investimentos

4.110 - Obras e Instalações

4.111/38=Obras e Instalações.....Cr\$ 5.000.000,00

06 - SECRETARIA DE SAÚDE

3.000 - DESPESAS CORRENTES

3.200 - Transferências Correntes

3.230 - Transferências a instituições privadas.....Cr\$ 3.000.000,00

07 - SECRETARIA DE BEM ESTAR SOCIAL

3.000 - DESPESAS CORRENTES

3.100 - Despesas de Custeio

3.110 - Pessoal

3.111/51=Pessoal Civil.....Cr\$ 4.100.000,00

3.200 - Transferências Correntes

3.230 - Transferências a Instituições Privadas

3.231/55=Subvenções Sociais.....Cr\$ 1.500.000,00

3.233/56=Contribuições Correntes.....Cr\$ 1.500.000,00

4.000 - DESPESAS DE CAPITAL

4.100 - Investimentos

4.110 - Obras e Instalações

4.111/58=Obras e Instalações.....Cr\$ 5.000.000,00

4.121/59=Equipamentos e Material Permanente.....Cr\$ 4.000.000,00

4.210 - Inversões Financeiras

4.211/60=Aquisição de Imóveis.....Cr\$ 1.000.000,00

SOMA.....Cr\$ 17.100.000,00

**Prefeitura Municipal de Major Vieira**

Continuação da Lei Nº 903/91...

Fls.02

09 - SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS

3.000 - DESPESAS CORRENTES

3.100 - Despesas de Custeio

3.110 - Pessoal

3.111/73=Pessoal Civil.....Cr\$ 6.500.000,00**TOTAL GERAL.....Cr\$ 31.600.000,00**

Art 2º- Ficam suplementadas, no montante de Cr\$ 31.600.000,00 (Trinta e hum milhões,e seiscentos mil cruzeiros), as seguintes dotações do orçamento vigente:

01 -CÂMARA DE VEREADORES

3.000 - DESPESAS CORRENTES

3.100 - Despesas de Custeio

3.130 - Serviços de Terceiros e Encargos

3.132/05=Outros Serviços e Encargos.....Cr\$ 200.000,00**02 - GABINETE DO PREFEITO**

3.000 - DESPESAS CORRENTES

3.100 - Despesas de Custeio

3.110 - Pessoal

3.111/10=Pessoal Civil.....Cr\$ 4.000.000,00**03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**

3.000 - DESPESAS CORRENTES

3.200 - Transferências Correntes

3.280 - Prog.p/Form.do Patrimônio do Servidor Público

3.281/24=Prog.p/Form.do Patrimônio do Serv.Público Cr\$ 1.000.000,00**06 - SECRETARIA DE SAÚDE**

3.000 - DESPESAS CORRENTES

3.200 - Transferências Correntes

3.210 - Transferências Intragovernamentais

3.211/45=Transferências Operacionais.....Cr\$ 400.000,00

4.000 - DESPESAS DE CAPITAL

4.100 - Investimentos

4.120 - Equipamentos e Material Permanente

4.121/49=Equipamentos e Material Permanente.....Cr\$ 3.000.000,00**Soma.....Cr\$ 3.400.000,00**

Segue fls.03...



Prefeitura Municipal de Major Vieira

Fls.03

LEI Nº 903/91 Continuação...

07 - SECRETARIA DE BEM ESTAR SOCIAL

3.000 - DESPESAS CORRENTES

3.200 - Transferências Correntes

3.250 - Transferências à Pessoas

3.259/57=Outras Transferências à Pessoas.....Cr\$ 1.000.000,00

08 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

3.000 - DESPESAS CORRENTES

3.100 - Despesas de Custeio

3.130 - Serviços de Terceiros e Encargos

3.132/64=Outros Serviços e Encargos.....Cr\$ 4.000.000,00

3.200 - Transferências Correntes

3.250 - Transferências à Pessoas

3.251/67=Inativos.....Cr\$ 3.000.000,00

SOMA.....Cr\$ 7.000.000,00

09 - SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS

4.000 - DESPESAS DE CAPITAL

4.100 - Investimentos

4.110 - Obras e Instalações

4.111/81=Obras e Instalações.....Cr\$ 15.000.000,00

TOTAL.....Cr\$ 31.600.000,00

Art.3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Major Vieira, 28 de agosto de 1991.


Cláudio Gadotti

PREFEITO MUNICIPAL

Esta Lei foi Registrada e Publicada nesta Secretaria de Administração e Planejamento, na data supra.


Elisabete M.W. Jantsch

OFICIAL ADMINISTRATIVO V